

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 285-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-1M5RQ.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

| | Nº FUNC. | NOME | CARGO | DECÊNIO |
|----|-------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 1. | 274954 / 51 | JACIMAR ALVES DE SOUZA | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | 17/05/2008 a 16/05/2018 |
| 2. | 2709066/7 | JAMARA FERREIRA PINTO ARAÚJO | PERITO OFICIAL CRIMINAL | 13/02/2009 a 12/02/2019 |
| 3. | 2678462 / 8 | PAULO HENRIQUE CABRAL COSTA | AGENTE DE POLÍCIA CIVIL | 25/02/2010 a 24/02/2020 |
| 4. | 391648 / 51 | WILKER KAIZER DE FREITAS | INSPETOR PENITENCIÁRIO | 16/03/2006 a 15/03/2016 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586750

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 036
Vitória, 01 de junho de 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 3786-R, de 26.02.2015, publicado no D.O.E de 27.02.2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico:

Presidente e Pregoeiro Oficial:
Andria Carla Nascimento Pesente

Equipe de Apoio:

Stephanie Rita de Oliveira
Danielle Costa Miranda

Suplente:

Priscila Nézio Moreira

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL e Pregoeiro, fica designada a servidora Stephanie Rita de Oliveira Stephanie Rita de Oliveira, para assumir as devidas funções.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de um dos membros da Equipe de Apoio, fica designado o suplente para assumir as devidas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 047/2019, de 30.05.2019, publicada no D.O de 31.05.2019.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01.06.2020.

Vitória, 01 de junho de 2020

**MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 586793**

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 050/2020, DE 01 DE JUNHO
DE 2020.**

Alterar a Instrução de Serviço nº 022/2017, de 05/09/2017, publicada no DIOES em 06/09/2017, que designou os servidores para compor a unidade Executora de Controle Interno da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - UECEI/ESESP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VI, da lei Complementar 333/05, de 28/10/05, RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução de Serviço nº 022/2017, de 06/09/2017, que designou os servidores para compor a Unidade Executora de Controle Interno da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - UECEI/ESESP, de acordo com o artigo 3º do Decreto 4131-R, de 18/07/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão permanente de Controle da Unidade Executora de Controle Interno - UECEI;
- Zilmara Amorim Santiago Guia Graça
- Larissa Pereira Fraga
- Ivanete Alves da Silva Dutra

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 01 junho de 2020.

**Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente - ESESP
Protocolo 586706**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 049/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

| NOME | Nº FUNCIONAL | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------|------|
| Marcos Americo Villas Boas | 3599248 | 2018/2019 | 08/06/2020 a 22/06/2020 | 15 |
| Ivanete Alves da Silva Dutra | 4076419 | 2019/2020 | 01/06/2020 a 30/06/2020 | 30 |
| Rodrigo Amorim Cristello | 2762501 | 2017/2018 | 03/06/2020 a 02/07/2020 | 30 |

Vitória, 01 junho de 2020.

Pedro Paulo Menezes junior
Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP

Protocolo 586711

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****3ª TURMA DE JULGAMENTO DA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ
ES**

**REOA Nº 008/2020 Resolução
289/2020**

**Beneficiária: TVV TERMINAL DE
VILA VELHA SA**
Inscrição Estadual: **081.958.58-7**
Processo: 2020-0Z3N2
CNPJ/MF: 02.639.850/0001-60

**Objeto: QUE AUTORIZA
REGIME ESPECIAL PARA
DISPENSA DE EMISSÃO DE
NOTA FISCAL DE REMESSA
PARA CADA ARMAZENAGEM,
PARA CADA CAMINHÃO NO
TRAJETO ENTRE O PORTO DE
CAPUABA E O ESTABELECIMENTO
DESIGNADO PELO
CLIENTE E POSSIBILITANDO
O TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SEJA ACOBERTADO POR CÓPIA
DO REGIME ESPECIAL, DA
NOTA FISCAL DE REMESSA**

**PARA ARMAZENAGEM COM
QUANTIDADE TOTAL DA CARGA
E DOS RESPECTIVOS CTE,**
mediante atendimento às condições
adiante especificadas.

Prazo de Vigência: **01.06.2020 a
01.06.2022**

Vitória, 28 de Maio de 2020.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA
REISEN**
**Julgador de 1.ª Instância -
Presidente**
**3.ª TJ - Número Funcional:
274851**

GETULIO RAMOS PIMENTEL
**Julgador de 1.ª Instância -
Relator**
**3.ª TJ - Número Funcional:
239840**

BRUNO AGUILAR SOARES
Julgador de 1.ª Instância
**3.ª TJ - Número Funcional:
616762**

Protocolo 586727